



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 2/2022, celebrado com a empresa M. M. Hidrantes LTDA, que tem por objeto a realização de manutenções preventivas nos extintores da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como suplente de fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando que outro servidor foi alocado na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 2513-5, e Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 2522-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 2/2022, celebrado com a empresa M. M. Hidrantes LTDA, que tem por objeto a realização de manutenções preventivas nos extintores da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 29, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 13 de setembro de 2022.